



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

*Documento  
recebido  
10/01/2018*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33 / 2018

REFERENTE: *Tomada de Preços : 12/2018*

*Aquisição: Materiais de Informática, de  
cartuchos de toner e refil para a manutenção  
dos diversos setores da Administração  
Pública.*



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

<b>Setor Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<b>Gestor Responsável:</b> DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS
<b>Objeto com descrição detalhada</b> – Aquisição de cartuchos de toner e refil para manutenção dos diversos setores da administração pública
<b>Justificativa da Contratação</b> - A aquisição dos cartuchos de toner e refil é de extrema importância para que os trabalhos nos diversos setores da administração pública sejam realizados com qualidade priorizando o desenvolvimento das atividades dos setores através de impressão e/ou reprodução de documentos que se fizerem necessários.
<b>Parecer Contábil Assinada pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva- LRF LC101/100 Art. 16 em especial:</b> - Em anexo.
<b>Autorização do Executivo Municipal.</b> Em anexo.
<b>Condições de recebimento do objeto</b> - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO <b>Responsável:</b> DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS
<b>Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto</b> - Art. 3º, III, da Lei 10.520/2002
<b>Prazo de entrega e forma de pagamento</b> - Art. 3º, I, da Lei 10.520/2002 O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
<b>Amostras de produtos:</b> - Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não há necessidade de amostra.
<b>Fiscal de Contrato</b> : Art. 67, da Lei 8666/93 DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS
<b>Outras informações se necessário:</b> Art. 40, XVII da Lei 8666/93: Não há necessidade de mais informações.
<b>Local e data:</b> Barra do Jacaré, 05 de Junho de 2018.

Débora Cristina Calixto dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

**Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos**

**Assunto:** Solicitação de Processo de Licitação

**Barra do Jacaré em 05 de junho de 2018.**

A Secretaria Municipal de Administração, vem através deste, requerer ao Setor de Licitação mui respeitosamente, que realize o processo de licitação para aquisições de cartuchos e toners, remanufaturados, compatíveis e originais, para os diversos setores da administração pública.

Atenciosamente,

Débora Cristina Calixto dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 - CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº. 139/2018

Barra do Jacaré, 05 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor

**Adalberto de Freitas Aguiar**

D.D. Prefeito Municipal

**Barra do Jacaré Paraná**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização para que se realize o processo licitatório para aquisições de cartuchos de toner e refil, para os trabalhos dos diversos setores da administração pública.

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas da licitação, solicito a autorização deste executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Débora Cristina Calixto dos Santos  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante ofício nº 139/2018, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

**Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 06 de junho de 2018.**

Atenciosamente,

  
Adalberto de Freitas Aguiar

**Prefeito Municipal**



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 044/2018

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisições de cartuchos e toners.

Vimos através deste, solicitar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referentes às aquisições de cartuchos e toners.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

#### 02. EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 02.001 GABINETE DO PREFEITO

###### 04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
1 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.948,79	00150	00.000

#### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

##### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

###### 04.122.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
2 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	54.240,71	00670	00.000

##### 03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

###### 04.122.0004.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
3 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	00820	00.000

##### 03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

###### 04.122.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
4 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	658,09	00920	00.000

###### 04.122.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
5 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.789,22	01010	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### 04.122.0004.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
6 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01100	00.000

### 03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### 04.122.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
7 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	789,22	01190	00.000

### 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

##### 04.123.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
8 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	355,63	01280	00.000

#### 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

##### 04.121.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
9 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	505,20	01370	00.000

#### 04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

##### 04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
10 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.789,22	01460	00.000

### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FR 495

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
11 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	87.395,15	01869	00.494

##### 10.301.0006.2031 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS - FR 497

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
12 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.000,00	01899	00.494

##### 10.301.0006.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
13 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	40.000,00	02070	00.000
14 02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	97.280,30	02080	00.303

### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

##### 08.244.0005.2047 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
15 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	02760	00.000
16 02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.000,00	02770	00.940



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### 08.244.0005.2049 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
17 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	02900	00.000
18 02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.984,01	02910	00.778

### 08.244.0005.2050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
19 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	434,01	03050	00.000
20 02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	18.775,19	03060	00.940

### 08.244.0005.2051 BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD BOLSA FAMÍLIA - BLOCO 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
21 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03140	00.000
22 02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	11.917,88	03150	00.934

### 08.244.0005.2053 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
23 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	03310	00.000
24 02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.635,70	03320	00.936
25 03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	991,12	03320	EA.936

## 06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

### 08.243.0005.6055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
26 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	6.218,91	03460	00.000

### 08.243.0005.6057 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
27 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	25.617,99	03620	00.000

### 08.244.0005.2060 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
28 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.302,64	03830	00.000

## 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

### 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

#### 20.606.0010.2066 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
29 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	14.970,00	04230	00.000

## 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

### 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

#### 15.452.0009.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
30 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.326,85	04480	00.000





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

31	02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	13.595,00	04490	00.511
----	----	---------------------	-----------------	-----------	-------	--------

### 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte	
32	01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.299,09	04670	00.000

### 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

#### 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2084 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte	
33	01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.126,80	05010	00.000
34	02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	322,28	05020	00.103

12.361.0007.2086 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte	
35	01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.000,00	05300	00.107

12.361.0007.2088 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte	
36	01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.602,28	05400	00.103

12.361.0007.6094 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte	
37	01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.373,72	05620	00.000
38	02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.219,71	05630	00.103
39	03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.737,50	05640	00.104

12.363.0007.2096 MANUTENÇÃO TELE CENTRO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte	
40	01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.425,00	05920	00.000

#### 09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte	
41	01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	32,80	06050	00.000

13.392.0008.2100 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte	
42	01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15,00	06110	00.000

13.392.0008.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte	
43	01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.142,50	06190	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

27.812.0008.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
44 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8,35	06300	00.000

27.812.0008.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
45 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.285,11	06360	00.000

**09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.**

12.365.0007.6111 MANUTENÇÃO C.E.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
46 01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3,38	06710	00.000
47 02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.683,02	06720	00.103
48 03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	33,40	06730	00.104

12.365.0007.6112 CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO - FR 106

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
49 01	Material Bem ou Serviço para distribuição gratuita	3.3.90.32.00.00	5.000,00	06820	00.106

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de Junho de 2018

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador

MÉDIA PREÇO- CARTUCHOS, TONERS , KITS FOTO CONDUTOR E REFIL DE TINTAS,  
REMANUFATURADOS,COMPATÍVEIS E ORIGINAIS- (DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO)

ESCOLA MUNICIPAL Pio XII			
Item	Quant.	Descrição	MÉDIA
1	10	Cartucho de toner panasonic KAX-FAT413A ORIGINAL	R\$ 2.534,83
2	5	Cilindro de Imagem Panasonic KAX-FTA414A ORIGINAL	R\$ 3.025,58
3	30	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	R\$ 2.900,00
4	40	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 3.955,60
5	20	Cartucho de Toner SAMSUNG 2851 ND Remanufaturado c/ 250g	R\$ 3.337,80
6	30	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	R\$ 3.400,00
7	10	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 849,30
8	5	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 424,65
9	5	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 562,06
10	5	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 424,65
CENTRO DE SAÚDE			
11	36	Cartucho de Toner SAMSUNG D111S Remanufaturado c/ 100g M2070 W - impressora Samsung XPRESS-M2070 w	R\$ 4.179,60
12	8	Cartucho de Toner SAMSUNG ML1665 - 104 - Remanufaturado c/ 80g impressora Samsung SCX3200	R\$ 1.507,20
13	24	Cartucho de Toner SAMSUNG Remanufaturado D 101S c/ 100g impressora Samsung ML 2165 / SCX3405	R\$ 2.720,00
14	10	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - PRETO - COMPATIVEL NOVO -	R\$ 1.347,76
15	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - CYAN - COMPATIVEL NOVO -	R\$ 673,88
16	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - YELLOW - COMPATIVEL NOVO -	R\$ 673,88
17	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - MAGENTA- COMPATIVEL NOVO -	R\$ 673,88
18	12	Cartucho de Toner LexMark MX 310 dn 60 BH Remanufaturado com 320g	R\$ 3.482,68
19	3	KIT FOTO CONDUTOR LexMark MX 310 dn 60FBH ORIGINAL	R\$ 975,00
20	20	Cartucho de Toner HP CF217A Remanufaturado c/ 130g IMPRESSORA M 130W	R\$ 3.482,20
21	3	KIT FOTO CONDUTOR HP CF219A COMPATIVEL NOVO IMPRESSORA M130W	R\$ 771,67
ADMINISTRAÇÃO			
22	20	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	R\$ 1.933,33
23	60	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 5.933,40

1775  
1933  
1775  
1777  
1776  
1776  
1968  
1969  
1969  
1969  
3911  
1770  
1969  
1770  
1770  
1770  
1969  
1969  
1969  
1775  
1777

24	10	Cartucho de Toner HP 2612A Remanufaturado c/ 150g	R\$ 1.022,23
25	20	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 1.955,53
26	5	Cartucho de Toner HP 5949A Remanufaturado c/ 160g	R\$ 588,88
27	4	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 339,72
28	2	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 169,86
29	2	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 169,86
30	2	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 169,86

#### DETRAN

31	20	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 1.155,53
32	20	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 1.255,53

#### EMATER

33	5	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 494,45
34	6	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 346,66
35	6	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 376,66

#### PROJETO VIDA NOVA

36	15	Cartucho de Toner HP 2612A Remanufaturado c/ 150g	R\$ 1.533,35
37	15	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 1.466,65
38	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 1.698,60
39	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 849,30
40	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 849,30
41	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 849,30

#### CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

42	60	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	R\$ 6.800,00
43	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 1.698,60
44	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 849,30
45	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 849,30
46	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 849,30

#### CRAS - SMAS - CONSELHO TUTELAR

47	12	Cartucho de Toner HP 278A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 1.253,32
48	12	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 1.186,68
49	16	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 1.564,41
50	7	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	R\$ 676,66
51	15	Cartucho de Toner SAMSUNG M3375 D204L Remanufaturado c/ 180g	R\$ 2.253,35
52	15	Cartucho de tinta HP 662 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 941,65
53	15	Cartucho de tinta HP662 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 983,35

54	10 •	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 583,33
55	8 •	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 502,21
56	20 •	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 1.698,60
57	10 •	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 2.547,90
58	10 •	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 849,30
59	10 •	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 849,30
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
60	30 •	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	R\$ 3.400,00
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
61	10 •	Fita Para Impressora matricial Epson FX890 comaptivel nova	R\$ 299,10
			<b>R\$ 95.695,88</b>

13776

1776

1969

1969

1969

1776

1969



A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Att. Depto. Licitações

ESCOLA MUNICIPAL PIO XII					
Item	Quant.	Descrição	marca	Valor Unit.	Valor. Total
1	10	Cartucho de toner panasonic KAX-FAT413A ORIGINAL	Panasonic	R\$ 254,46	R\$ 2.544,60
2	5	Cilindro de Imagem Panasonic KAX-FTA414A ORIGINAL	Panasonic	R\$ 610,77	R\$ 3.053,85
3	30	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
4	40	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
5	20	Cartucho de Toner SAMSUNG 2851 ND Remanufaturado c/ 250g	mix toner	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
6	30	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
7	10	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 824,50
8	5	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 412,25
9	5	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 412,25
10	5	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 412,25
CENTRO DE SAÚDE					
11	36	Cartucho de Toner SAMSUNG D1115 Remanufaturado c/ 100g M2070 W - impressora Samsung XPRESS-M2070 w	mix toner	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
12	8	Cartucho de Toner SAMSUNG ML1665 - 104 - Remanufaturado c/ 80g impressora Samsung SCX3200	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 880,00
13	24	Cartucho de Toner SAMSUNG Remanufaturado D 1015 c/ 100g impressora Samsung ML 2165 / SCX3405	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
14	10	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - PRETO - COMPATIVEL NOVO -	mix toner	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
15	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - CYAN - COMPATIVEL NOVO -	mix toner	R\$ 132,00	R\$ 660,00

Rosa & Esperança Ltda. – EPP | CNPJ: 80.063.175/0001-87 | Insc. Est.: 90.313.589-11  
Avenida Cerro Azul, Nº. 1.822, Loja 08, Zona 02, CEP: 87 010-000 – Maringá-PR – Tel.: 44 3227-7134 - Call Center: 0 800 600 7134  
E-mail: hemersonlicitacoes@mixtoner.com.br | Web: www.mixtoner.com.br



16	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - YELLOW - COMPATIVEL NOVO -	mix toner	R\$ 132,00	R\$ 660,00
17	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - MAGENTA- COMPATIVEL NOVO -	mix toner	R\$ 132,00	R\$ 660,00
18	12	Cartucho de Toner LexMark MX 310 dn 60 BH Remanufaturado com 320g	mix toner	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
19	3	KIT FOTO CONDUTOR LexMark MX 310 dn 60FBH ORIGINAL	lexmark	R\$ 330,00	R\$ 990,00
20	20	Cartucho de Toner HP CF217A Remanufaturado c/ 130g IMPRESSORA M 130W	mix toner	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
21	3	KIT FOTO CONDUTOR HP CF219A COMPATIVEL NOVO IMPRESSORA M130W	mix toner	R\$ 255,00	R\$ 765,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
22	20	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
23	60	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
24	10	Cartucho de Toner HP 2612A Remanufaturado c/ 150g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
25	20	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
26	5	Cartucho de Toner HP 5949A Remanufaturado c/ 160g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 550,00
27	4	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 329,80
28	2	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 164,90
29	2	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 164,90
30	2	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 164,90
<b>DETRAN</b>					
31	20	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	mix toner	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
32	20	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	mix toner	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
<b>EMATER</b>					
33	5	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 100,00	R\$ 500,00
34	6	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	mix toner	R\$ 60,00	R\$ 360,00



35	6	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	mix toner	R\$ 60,00	R\$ 360,00
<b>PROJETO VIDA NOVA</b>					
36	15	Cartucho de Toner HP 2612A Remanufaturado c/ 150g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
37	15	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
38	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 1.649,00
39	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 824,50
40	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 824,50
41	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 824,50
<b>CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil</b>					
42	60	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
43	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 1.649,00
44	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 824,50
45	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 824,50
46	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$ 824,50
<b>CRAS - SMAS - CONSELHO TUTELAR</b>					
47	12	Cartucho de Toner HP 278A Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
48	12	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
49	16	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00
50	7	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 770,00
51	15	Cartucho de Toner SAMSUNG M3375 D204L Remanufaturado c/ 180g	mix toner	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
52	15	Cartucho de tinta HP 662 preto remanufaturado c/ 25ml	mix toner	R\$ 65,00	R\$ 975,00
53	15	Cartucho de tinta HP662 COLOR remanufaturado c/ 15ml	mix toner	R\$ 65,00	R\$ 975,00
54	10	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	mix toner	R\$ 60,00	R\$ 600,00
55	8	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	mix toner	R\$ 60,00	R\$ 480,00

Rosa & Esperança Ltda. - EPP | CNPJ: 80.063.175/0001-87 | Insc. Est.: 90.313.589-11  
Avenida Cerro Azul Nº 1.822, Loja 08, Zona 02, CEP: 87.010-000 - Maringá-PR - Tel.: 44 3227-7134 - Call Center: 0 800 600 7134  
E-mail: [hamarc@rosaeesperanca.com.br](mailto:hamarc@rosaeesperanca.com.br) | Web: [www.mixtoner.com.br](http://www.mixtoner.com.br)





56	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$	1.649,00
57	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$	824,50
58	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$	824,50
59	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	epson	R\$ 82,45	R\$	824,50
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
60	30	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	mix toner	R\$ 110,00	R\$	3.300,00
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>						
61	10	Fita Para Impressora matricial Epson FX890 comaptivel nova	mix toner	R\$ 30,45	R\$	304,50
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>93.727,20</b>

validade cotação: 45 (quarenta e cinco) Dias.  
Maringá-PR., 21 de maio de 2018.

  
**Hemerson Aparecido de Souza**  
Dep. Vendas, Licitações, Contratos e Compras.

[80.063.175/0001-87]  
ROSA & ESPERANÇA LTDA-ME  
Av. Cerro Azul, 1822 - Sl. 08  
CEP 87 010-000  
Maringá - PR

WP DO BRASIL LTDA.EPP  
 AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000  
 Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400  
 CNPJ 04.483.808/0001-28 - I.E. 902.36707-10  
 e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br



A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Paraná  
 Att. Depto. De Compras  
 REF: Cotação de Preços

Prezados Senhores, em conformidade com vossa solicitação segue cotação:

ESCOLA MUNICIPAL PIO XII				
Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor. Total
1	10	Cartucho de toner panasonic KAX-FAT413A ORIGINAL	R\$ 251,95	R\$ 2.519,50
2	5	Cilindro de Imagem Panasonic KAX-FTA414A ORIGINAL	R\$ 598,80	R\$ 2.994,00
3	30	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
4	40	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
5	20	Cartucho de Toner SAMSUNG 2851 ND Remanufaturado c/ 250g	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
6	30	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
7	10	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00
8	5	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 444,50
9	5	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 444,50
10	5	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 444,50
CENTRO DE SAÚDE				
11	36	Cartucho de Toner SAMSUNG D111S Remanufaturado c/ 100g M2070 W - impressora Samsung XPRESS-M2070 w	R\$ 115,00	R\$ 4.140,00
12	8	Cartucho de Toner SAMSUNG ML1665 - 104 - Remanufaturado c/ 80g impressora Samsung SCX3200	R\$ 115,00	R\$ 920,00
13	24	Cartucho de Toner SAMSUNG Remanufaturado D 101S c/ 100g impressora Samsung ML 2165 / SCX3405	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00
14	10	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - PRETO - COMPATIVEL NOVO -	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
15	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - CYAN - COMPATIVEL NOVO -	R\$ 135,00	R\$ 675,00
16	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - YELLOW - COMPATIVEL NOVO -	R\$ 135,00	R\$ 675,00
17	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - MAGENTA- COMPATIVEL NOVO -	R\$ 135,00	R\$ 675,00
18	12	Cartucho de Toner LexMark MX 310 dn 60 BH Remanufaturado com 320g	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
19	3	KIT FOTO CONDUTOR LexMark MX 310 dn 60FBH ORIGINAL	R\$ 320,00	R\$ 960,00
20	20	Cartucho de Toner HP CF217A Remanufaturado c/ 130g IMPRESSORA M 130W	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
21	3	KIT FOTO CONDUTOR HP CF219A COMPATIVEL NOVO IMPRESSORA M130W	R\$ 258,00	R\$ 774,00
ADMINISTRAÇÃO				
22	20	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00

23	60	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
24	10	Cartucho de Toner HP 2612A Remanufaturado c/ 150g	R\$ 95,00	R\$ 950,00
25	20	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
26	5	Cartucho de Toner HP 5949A Remanufaturado c/ 160g	R\$ 125,00	R\$ 625,00
27	4	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 355,60
28	2	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 177,80
29	2	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 177,80
30	2	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 177,80

**DETRAN**

31	20	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
32	20	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00

**EMATER**

33	5	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 95,00	R\$ 475,00
34	6	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 55,00	R\$ 330,00
35	6	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 65,00	R\$ 390,00

**PROJETO VIDA NOVA**

36	15	Cartucho de Toner HP 2612A Remanufaturado c/ 150g	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
37	15	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
38	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 1.778,00
39	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00
40	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00
41	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00

**CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil**

42	60	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
43	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 1.778,00
44	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00
45	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00
46	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00

**CRAS - SMAS - CONSELHO TUTELAR**

47	12	Cartucho de Toner HP 278A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
48	12	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
49	16	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
50	7	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	R\$ 85,00	R\$ 595,00
51	15	Cartucho de Toner SAMSUNG M3375 D204L Remanufaturado c/ 180g	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
52	15	Cartucho de tinta HP 662 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 60,00	R\$ 900,00
53	15	Cartucho de tinta HP662 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 65,00	R\$ 975,00
54	10	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 55,00	R\$ 550,00
55	8	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 65,00	R\$ 520,00
56	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 1.778,00
57	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00
58	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00

59	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 88,90	R\$ 889,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
60	30	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
61	10	Fita Para Impressora matricial Epson FX890 comaptivel nova	R\$ 28,80	R\$ 288,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.527,00</b>

validade da cotação de Preços : 60 (sessenta Dias)

Mandaguari, 24 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
WP DO BRASIL LTDA.EPP

João Paulo Silvestrin

Depto. Comercial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ESCOLA MUNICIPAL PIO XII				
Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	10	Cartucho de toner panasonic KAX-FAT413A ORIGINAL	R\$ 254,04	R\$ 2.540,40
2	5	Cilindro de Imagem Panasonic KAX-FTA414A ORIGINAL	R\$ 605,78	R\$ 3.028,90
3	30	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
4	40	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 101,67	R\$ 4.066,80
5	20	Cartucho de Toner SAMSUNG 2851 ND Remanufaturado c/ 250g	R\$ 167,67	R\$ 3.353,40
6	30	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
7	10	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
8	5	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 417,20
9	5	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 417,20
10	5	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 417,20
CENTRO DE SAÚDE				
11	36	Cartucho de Toner SAMSUNG D111S Remanufaturado c/ 100g M2070 W - impressora Samsung XPRESS-M2070 w	R\$ 113,30	R\$ 4.078,80
12	8	Cartucho de Toner SAMSUNG ML1665 - 104 - Remanufaturado c/ 80g impressora Samsung SCX3200	R\$ 115,00	R\$ 920,00
13	24	Cartucho de Toner SAMSUNG Remanufaturado D 101S c/ 100g impressora Samsung ML 2165 / SCX3405	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00
14	10	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - PRETO - COMPATIVEL NOVO -	R\$ 137,33	R\$ 1.373,30
15	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - CYAN - COMPATIVEL NOVO -	R\$ 137,33	R\$ 686,65
16	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - YELLOW - COMPATIVEL NOVO -	R\$ 137,33	R\$ 686,65
17	5	Cartucho de Toner OKI-C530-DN - MAGENTA- COMPATIVEL NOVO -	R\$ 137,33	R\$ 686,65
18	12	Cartucho de Toner LexMark MX 310 dn 60 BH Remanufaturado com 320g	R\$ 292,67	R\$ 3.512,04
19	3	KIT FOTO CONDUTOR LexMark MX 310 dn 60FBH ORIGINAL	R\$ 325,00	R\$ 975,00

22/7



# NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

*Original é reciclar com qualidade*



LAUDOS QUANTITATIVOS



LICENCIAMENTO AMBIENTAL



CERTIFICADO DE REGULARIDADE

20	20	Cartucho de Toner HP CF217A Remanufaturado c/ 130g IMPRESSORA M 130W	R\$ 174,33	R\$ 3.486,60
21	3	KIT FOTO CONDUTOR HP CF219A COMPATIVEL NOVO IMPRESSORA M130W	R\$ 258,67	R\$ 776,01
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
22	20	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
23	60	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 101,67	R\$ 6.100,20
24	10	Cartucho de Toner HP 2612A Remanufaturado c/ 150g	R\$ 101,67	R\$ 1.016,70
25	20	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 98,33	R\$ 1.966,60
26	5	Cartucho de Toner HP 5949A Remanufaturado c/ 160g	R\$ 118,33	R\$ 591,65
27	4	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 333,76
28	2	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 166,88
29	2	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 166,88
30	2	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 166,88
<b>DETRAN</b>				
31	20	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 58,33	R\$ 1.166,60
32	20	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 63,33	R\$ 1.266,60
<b>EMATER</b>				
33	5	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 101,67	R\$ 508,35
34	6	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 58,33	R\$ 349,98
35	6	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 63,33	R\$ 379,98
<b>PROJETO VIDA NOVA</b>				
36	15	Cartucho de Toner HP 2612A Remanufaturado c/ 150g	R\$ 101,67	R\$ 1.525,05
37	15	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 98,33	R\$ 1.474,95
38	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 1.668,80
39	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
40	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
41	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
<b>CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil</b>				
42	60	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00

13



**NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA LTDA.**

*Original é reciclar com qualidade*



LAUDOS QUANTITATIVOS



LICENCIAMENTO AMBIENTAL



CERTIFICADO DE REGULARIDADE

43	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 1.668,80
44	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
45	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
46	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
<b>CRAS - SMAS - CONSELHO TUTELAR</b>				
47	12	Cartucho de Toner HP 278A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 108,33	R\$ 1.299,96
48	12	Cartucho de Toner HP 283A Remanufaturado c/ 130g	101,67	R\$ 1.220,04
49	16	Cartucho de Toner HP 285A Remanufaturado c/ 130g	R\$ 98,33	R\$ 1.573,28
50	7	Cartucho de Toner HP 436a Remanufaturado c/ 130g	R\$ 95,00	R\$ 665,00
51	15	Cartucho de Toner SAMSUNG M3375 D204L Remanufaturado c/ 180g	R\$ 142,67	R\$ 2.140,05
52	15	Cartucho de tinta HP 662 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 63,33	R\$ 949,95
53	15	Cartucho de tinta HP662 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 66,67	R\$ 1.000,05
54	10	Cartucho de tinta HP 21 preto remanufaturado c/ 25ml	R\$ 60,00	R\$ 600,00
55	8	Cartucho de tinta HP 22 COLOR remanufaturado c/ 15ml	R\$ 63,33	R\$ 506,64
56	20	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 1.668,80
57	10	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
58	10	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
59	10	REFIL EPSON T6644 YELLOW ORIGINAL C/ 70 ml	R\$ 83,44	R\$ 834,40
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
60	30	Cartucho de Toner SAMSUNG 3400 - 101S Remanufaturado c/ 100g	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
61	10	Fita Para Impressora matricial Epson FX890 comaptivel nova	R\$ 30,48	R\$ 304,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>93.524,03</b>

**VALIDADE DA COTAÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias**

Mandaguari, 22 de maio de 2018.

*Nilva Maria Jacomello*  
 Saca Gerente  
 RG nº 978687 - SESP/PR  
 CPF nº 204.763.109-20

07.875.159/0001-07  
 IE: 90365423-62  
 NOVA VIDA ACESSÓRIOS  
 PARA INFORMATICA LTDA.  
 AV. FIRMINO CORAZZA, 328  
 CENTRO - CEP 86975-000  
 MANDAGUARI - PARANA

Página 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº12/2018 Menor Preço.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 05/07/2018, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 91/2018, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 12/2018**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.

### **1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 93.854,45 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
- 1.1.2 O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

### **2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.1.1 Ficam os itens 23 ao 31 exclusivos para as empresas ME e EPP, conforme o Decreto 8.538/2015.
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
  - 2.2.1 - Consórcios;
  - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
  - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

### **3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.



- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se reponsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

**4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p><b>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b></p> <p><b>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 12 /2018</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</b></p> <p><b>DATA E HORARIO DA ABERTURA</b></p>	<p><b>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b></p> <p><b>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº-12 /2018</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</b></p> <p><b>DATA E HORARIO DA ABERTURA</b></p>
--	---

- 5.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**


**5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – ( Art. 28 LEI 8.666/93) :**

- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;

- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**5.2. - REGULARIDADE FISCAL – ( Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**

- 
- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

**5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ( Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**

- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**

**5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ( Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**

- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
- b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanco Patrimonial e Falência e Concordata.

**5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**

- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a

partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal)

**Modelo ANEXO IX;**

- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- 5.5.7 - Declaração de Renuncia. **Anexo XII**

**5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
  - 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
  - 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
  - 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
  - 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
  - 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
  - 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**6.0. - O Envelope “02” – PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.

6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada na forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, solicitamos o envio em mídia, CD, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:

6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº 12/2018;

6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;

6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos

deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
  
- 7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:  
**a) Quando o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados no edital;**
  
- 8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**
- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nesse caso, abrirá-se o prazo de 5 (cinco) dias para a recorrente apresentar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação, terá autonomia para decidir ou se repaldar, encaminhando-o para análise e julgamento do Jurídico Municipal.
- 8.4. - Decididos os recursos, estando legal os trâmites do certame, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, conseqüentemente a homologação pela autoridade competente.
  
- 9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
- 9.1. - **Caberá a Contratada:**
- 9.1.1. - Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
  
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento em conformidades ao estipulado em edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

- 10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**
- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Gestor do Setor solicitante, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - **a)** Se constatar alguma irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:  
se disser respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b)** Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de parte deste, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**
- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato.
- 11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do [pmbj.notafiscal@gmail.com](mailto:pmbj.notafiscal@gmail.com)
- 12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**
- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.
- 13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**
- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.

## 14.0 - FONTE DE RECURSOS:

## 14.1. - DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	150	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	670	03.001.04.122.0004.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	820	03.002.04.122.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	920	03.003.04.122.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	03.003.04.122.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1100	03.003.04.122.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1190	03.004.04.122.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	04.001.04.123.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1370	04.002.04.121.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1460	04.003.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1869	05.001.10.301.0006.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1899	05.001.10.301.0006.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2070	05.001.10.301.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2080	05.001.10.301.0006.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2760	06.002.08.244.0005.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	06.002.08.244.0005.2047	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2900	06.002.08.244.0005.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2910	06.002.08.244.0005.2049	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3050	06.002.08.244.0005.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	06.002.08.244.0005.2050	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3140	06.002.08.244.0005.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	06.002.08.244.0005.2051	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	06.002.08.244.0005.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3320	06.002.08.244.0005.2053	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	3320	06.002.08.244.0005.2053	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3460	06.003.08.243.0005.6055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3620	06.003.08.243.0005.6057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3830	06.003.08.244.0005.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4230	07.001.20.606.0010.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4480	08.001.15.452.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4490	08.001.15.452.0009.2074	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4670	08.002.15.451.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5010	09.001.12.361.0007.2084	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5020	09.001.12.361.0007.2084	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5300	09.001.12.361.0007.2086	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5400	09.001.12.361.0007.2088	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5620	09.001.12.361.0007.6094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5630	09.001.12.361.0007.6094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5640	09.001.12.361.0007.6094	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5920	09.001.12.363.0007.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6050	09.002.13.392.0008.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6110	09.002.13.392.0008.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6190	09.002.13.392.0008.2103	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6300	09.002.27.812.0008.2105	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6360	09.002.27.812.0008.2106	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6710	09.003.12.365.0007.6111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6720	09.003.12.365.0007.6111	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6730	09.003.12.365.0007.6111	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6820	09.003.12.365.0007.6112	106	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**15.0 - DAS SANÇÕES:**

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
  - b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subintês anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 15.4. - **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o

exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. 30

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

**17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, entende-se à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto da licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.



- 33
- 17.6. Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Esse prazo será de 2 (dois) dias úteis, para licitantes.
- 17.7. Não haverá taxas para retirada de edital. Preferencialmente, as empresas deverão requerer na forma eletrônica, através de email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite o envio dos arquivos de proposta eletrônica, para importação no sistema.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão serem solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) .
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

**18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:**

**18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:**

Anexo I – Modelo de ( PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

  
**Waldo Antunes Ribeiro Filho**

Presidente da CPL

34  
7



**ANEXO I**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17764	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO REMANUFATURADO C/ 25 ML	36,00	UN	57,78	2.080,08
2	17765	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	34,00	UN	62,78	2.134,52
3	17779	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	15,00	UN	65,56	983,40
4	17778	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO REMANUFATURADO C/25ML	15,00	UN	62,78	941,70
5	17771	CARTUCHO DE TONER HP 2612A REMANUFATURADO C/150 G	25,00	UN	102,22	2.555,50
6	17777	CARTUCHO DE TONER HP 278A REMANUFATURADO C/130G	12,00	UN	104,44	1.253,28
7	17770	CARTUCHO DE TONER HP 283A REMANUFATURADO C/ 130G	117,00	UN	98,89	11.570,13
8	17772	CARTUCHO DE TONER HP 285A REMANUFATURADO C/130 G	51,00	UN	97,78	4.986,78
9	17757	CARTUCHO DE TONER HP 436a REMANUFATURADO C/130G	57,00	UN	96,67	5.510,19
10	17773	CARTUCHO DE TONER HP 5949 A REMANUFATURADO C/160G	5,00	UN	117,78	588,90
11	19697	CARTUCHO DE TONER HP CF217A REMANUFATURADO C/130G IMPRESSORA M 130W	20,00	UN	174,11	3.482,20
12	19695	CARTUCHO DE TONER LExMark MX 310 dn 60 BH Remanufaturado com 320g	12,00	UN	290,22	3.482,64
13	17767	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-CYAN-COMPATIVE L NOVO	5,00	UN	134,78	673,90
14	17769	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-MAGENTA-COMPATIVEL NOVO	5,00	UN	134,78	673,90
15	17766	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-PRETO-COMPATIVEL NOVO	10,00	UN	134,78	1.347,80
16	17768	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-YELLOW-COMPATIVEL NOVO	5,00	UN	134,78	673,90
17	17756	CARTUCHO DE TONER	10,00	UN	253,48	2.534,80

		PANASONIC KAX - FAT413A ORIGINAL				
18	17760	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2851 ND REMANUFATURADO C/250G	20,00	UN	166,89	3.337,80
19	17761	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 3400-101 S REMANUFATURADO C/ 100G	120,00	UN	113,33	13.599,60
20	3911	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D111S REMANUFATURADO C/ 100G M2070 W - IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS-M2070 W	36,00	UN	116,10	4.179,60
21	294	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M3375 D204L REMANUFATURADO 180G	15,00	UN	150,22	2.253,30
22	17763	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML 1665 - 104 - REMANUFATURADO C/80 G IMPRESSORA SAMSUNG SCX3200	8,00	UN	188,40	1.507,20
23	19694	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG REMANUFATURADO D 101S C/100G IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 / SCX3405	24,00	UN	113,33	2.719,92
24	19357	CILINDRO DE IMAGEM PANASONIC KAX-FTA414A	5,00	UN	605,12	3.025,60
25	19699	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX890 COMPATÍVEL NOVA	10,00	UN	29,91	299,10
26	19698	KIT FOTO CONDUTOR HP CF219A COMPATÍVEL NOVO IMPRESSORA M130W	3,00	UN	257,22	771,66
27	19696	KIT FOTO CONDUTOR LexMark MX 310 dn 60FBH ORIGINAL	3,00	UN	325,00	975,00
28	19689	REFIL EPSON T6641 BK ORIGINAL C/70ML	74,00	UN	84,93	6.284,82
29	19690	REFIL EPSON T6642 CIANO ORIGINAL C/70ML	37,00	UN	84,93	3.142,41
30	19691	REFIL EPSON T6643 MAGENTA ORIGINAL C/70ML	37,00	UN	84,93	3.142,41
31	19692	REFIL EPSON T6644 YELOW ORIGINAL C/70ML	37,00	UN	84,93	3.142,41
TOTAL						93.854,45

35

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II

MODELO

C R E D E N C I A M E N T O

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

**Referente a Licitação Tomada de preços 12/2018.**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a ..... , com sede na ..... inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e inscrição Estadual nº ..... neste ato representada pelo ..... , bras. .... residente e domiciliado .... portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF Nº ..... , a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 12/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

**O presente mandato tem a validade até...../...../.....**

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO III**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Tomada de preços 12/2018.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 12/2018, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO IV**

**MODELO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 12/2018.**

O Município de ..... / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa..... inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 12/2018.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 12/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO VI**

**MODELO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 12/2018.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 12/2018, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa